



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 571/SGNJ/2022

Tatuí, 11 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 299/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Elisângela da Costa Rosa Cecílio, Secretária Municipal da Educação.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 10 de Março de 2022

Ofício nº 0189/GSME/2022

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 299/2022**

Prezado Senhor

Em resposta ao Requerimento nº 299/2022, da autoria da Vereadora Débora Camargo, informamos o que segue:

O **transporte escolar** é concedido ao **aluno** matriculado e frequente em **escola** da rede municipal de ensino que esteja localizada a uma **distância** mínima de dois quilômetros do seu endereço de origem (indicativo ou residencial).

Tal determinação está fundamentada na Resolução SE nº 27, de 09 de maio de 2011.

Esta Secretaria está fazendo o levantamento do alunado residente no Pacaembu, com vistas a fornecer o transporte escolar, o que deverá ocorrer nos próximos dias.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. Sª os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Profª. Elisângela da Costa Rosa Cecílio
Secretária Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Renato Pereira, de Camargo

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP